



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 167/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a construção de um posto de saúde porte um no final do Bairro Primavera, nas proximidades do Bairro Paraíso, com o terreno a definir junto a Administração municipal, através da Secretaria de Saúde, buscando a melhor localização por conta da construção do conjunto habitacional.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão destes vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente a viabilizar a construção de um posto de saúde porte um no final do Bairro Primavera, nas proximidades do Bairro Paraíso, com o terreno a definir junto a Administração municipal, através da Secretaria de Saúde, buscando a melhor localização por conta da construção do conjunto habitacional.

A presente Indicação tem por objetivo atender uma importante demanda da população residente no Bairro Primavera, no Bairro Paraíso e nas demais regiões adjacentes, que vêm registrando crescimento significativo, especialmente em razão da construção de novos conjuntos habitacionais.

Este aumento populacional gera, consequentemente, maior demanda por serviços públicos essenciais, dentre eles o atendimento na área da saúde. Neste sentido, a construção de um posto de saúde Porte I naquela região se mostra uma medida necessária e estratégica, visando garantir maior acesso da população aos serviços básicos de saúde, como consultas médicas, atendimentos de enfermagem, acompanhamento preventivo, vacinação e demais procedimentos essenciais.

A definição do terreno mais adequado poderá ser realizada pela própria Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores de planejamento, observando critérios técnicos como localização estratégica, facilidade de acesso, abrangência populacional e viabilidade estrutural.

A implantação desta unidade de saúde proporcionará inúmeros benefícios, como a descentralização dos atendimentos, a redução da sobrecarga nas demais unidades existentes, maior comodidade aos moradores e a melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados à população.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Além disso, investir na ampliação da rede municipal de saúde demonstra o compromisso do Poder Público com o bem-estar dos munícipes e com o desenvolvimento ordenado do município, acompanhando o crescimento urbano e garantindo a adequada prestação de serviços públicos.

Diante do exposto, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade que reside naquela região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br